



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 8.129 - segunda-feira, 17 de novembro de 2025

17 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO n. 16.451, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Regulamenta a Lei n. 7.234, de 29 de abril de 2024 que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à concessão, por meio de outorga onerosa, para exploração do Sistema de Estacionamento Rotativo (SER) pago nas vias do Município de Campo Grande - MS e dá outras providências.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais previstas nos incisos VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município de 4 de abril de 1990 e;

Considerando o disposto no art. 1º da Lei n. 7.234, de 29 de abril de 2024, que autoriza o poder executivo municipal a proceder à concessão, por meio de outorga onerosa, para exploração do Sistema de Estacionamento Rotativo (SER) pago nas vias do município de Campo Grande - MS;

Considerando o texto normativo do art. 4º da Lei n. 7.234, de 29 de abril de 2024, que autoriza que a exploração do Sistema de Estacionamento Rotativo (SER) de que trata a supracitada lei, será estabelecida e regulamentada por ato conjunto da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN e a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande - AGEREG.

DECRETA:

Art. 1º Denominam-se áreas especiais de estacionamento, na forma prevista pelo Código Nacional de Trânsito, os espaços não edificados que forem destinados ao estacionamento de veículos de qualquer categoria, cobrando-se ao usuário um preço correspondente ao tempo de permanência do veículo no local, sendo o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos e o tempo máximo de 120 (cento e vinte) minutos.

§ 1º O estacionamento regulamentado de veículos nas vias e logradouros públicos do Município, ora denominado SER, bem como as vagas descritas no art. 9º deste Decreto, serão identificadas por placas de sinalização próprias, nas quais constarão informações.

Art. 2º Disponibiliza-se inicialmente a quantidade total de 3.000 (três mil) vagas, no prazo de 12 (doze) meses, podendo a administração pública, a seu critério, ampliar esse número, desde que haja justificativa adequada e estudo técnico. As vagas remanescentes deverão ser implantadas até o sexto ano de vigência do contrato.

§ 1º Inicialmente, a ampliação do caput anterior seguirá o seguinte cronograma, que poderá ser modificado de acordo com a conveniência da administração:

I - No segundo ano a ampliação em 640 (seiscentas e quarenta vagas) totalizando 3.640 (três mil, seiscentas e quarenta vagas);

II - No terceiro ano a ampliação em 640 (seiscentas e quarenta vagas) totalizando 4.280 (quatro mil, duzentas e oitenta vagas);

III - No quarto ano a ampliação em 640 (seiscentas e quarenta vagas) totalizando 4.920 (quatro mil, novecentas e vinte vagas);

IV - No quinto ano a ampliação em 640 (seiscentas e quarenta vagas) totalizando 5.560 (cinco mil, quinhentas e sessenta vagas);

V - No sexto ano a ampliação em 640 (seiscentas e quarenta vagas) totalizando 6.200 (seis mil e duzentas vagas);

§ 2º O cronograma inicial poderá ser alterado de acordo com a necessidade e discricionariedade da Administração Pública, desde que procedida de justificativa técnica pela Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN, justificativa da viabilidade econômico-financeira pela Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande - AGEREG e publicação em diário oficial;

§3º As vias e logradouros públicos do Município, classificados como áreas especiais de estacionamento, serão prioritariamente explorados na região central, de acordo com o que dispõe o Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana, abrangendo o perímetro delimitado pelas seguintes vias:

I - Av. Mato Grosso (trecho da Av. Calógeras até a rua Bahia);

II - Rua Antônio Maria Coelho (trecho da Av. Calógeras até Rua Manoel Seco Tomé);

III - Rua Maracaju (trecho da Av. Calógeras até Rua Vinte e Cinco de Dezembro);

IV - Rua Euclides da Cunha (trecho da Rua Vinte e Cinco de Dezembro até Rua Manoel Seco Tomé);

V - Rua Mal. Rondon (trecho da Av. Calógeras até Rua Vinte e Cinco de Dezembro);

VI - Rua Carlos Huguenei;

VII - Rua José Abraão;

VIII - Rua Osvaldo Cruz (trecho da Av. dos Estados até Rua da Paz);

IX - Rua Piratininga (trecho da Rua Osvaldo Cruz até Rua Bahia);

X - Rua Dom Aquino (trecho da Av. Calógeras até Rua Vinte e Cinco de Dezembro);

XI - Rua da Paz (trecho da Rua Vinte e Cinco de Dezembro até Rua Bahia);

XII - Rua Barão do Rio Branco (trecho da Av. Calógeras até Rua Bahia);

XIII - Rua Edmar Costa Pinto (trecho da Rua Bahia até Rua Rio Grande do Sul);

XIV - Av. Afonso Pena (trecho da Av. Pres. Ernesto Geisel até Rua Paraíba);

XV - Rua 15 de Novembro (trecho da Av. Calógeras até Rua Paraíba);

XVI - Rua 7 de Setembro (trecho da Av. Calógeras até Rua 13 de Junho);

XVII - Rua 26 de Agosto (trecho entre Av. Calógeras e Rua Rui Barbosa);

XVIII - Av. Calógeras (trecho da Av. Mato Grosso até Av. Fernando Corrêa da Costa);

XIX - Rua 14 de Julho (trecho da Av. Mato Grosso até Av. Fernando Corrêa da Costa);

XX - Rua 13 de Maio (trecho da Av. Mato Grosso até Av. Fernando Corrêa da Costa);

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Ulisses da Silva Rocha
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. da Fazenda Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde.....

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

XXI - Rua Rui Barbosa (trecho da Av. Mato Grosso até Av. Fernando Corrêa da Costa);

XXII - Rua Pedro Celestino (trecho da Av. Mato Grosso até Rua 7 de Setembro);

XXIII - Rua Padre João Cripa (trecho da Av. Mato Grosso da Av. Afonso Pena);

XXIV - Rua José Antônio (trecho da Av. Mato Grosso até Av. Afonso Pena);

XXV - Rua 13 de Junho (trecho da Av. Mato Grosso até 7 de Setembro);

XXVI - Rua Dr. Arthur Jorge (trecho da Av. Mato Grosso até Rua Dom Aquino);

XXVII - Travessa Professor Antônio Lopes Lins (trecho da Rua Antônio Maria Coelho até Rua Maracaju);

XXVIII - Rua Própria (trecho da Av. Mato Grosso até Rua Antônio Maria Coelho);

XXIX - Rua Brasil (trecho da Rua Eduardo Santos Pereira até Rua Antônio Maria Coelho);

XXX - Rua Princesa Isabel (trecho da Av. Mato Grosso até Rua Piratininga);

XXXI - Av. dos Estados (trecho da Rua Antônio Maria Coelho até Rua Vinte e Cinco de Dezembro);

XXXII - Av. Alvorada (trecho da Rua Vinte e Cinco de Dezembro até Rua Bahia);

XXXIII - Rua Couto de Magalhães (trecho entre a Av. dos Estados);

XXXIV - Rua Vinte e Cinco de Dezembro (trecho da Rua das Garças até Rua 15 de Novembro);

XXXV - Rua Bahia (trecho da Av. Afonso Pena até a Av. Coronel Antonino);

XXXVI - Rua Rio Grande do Sul (trecho da Rua Edmar Costa Pinto até Rua 15 de Novembro);

XXXVII - Rua Dr. Arthur Jorge (trecho entre a Rua Barão do Rio Branco até Rua Quinze de Dezembro).

§ 4º Caso não sejam alcançadas as 3.000 (três mil) vagas ficará a critério da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN definir a localização das vagas remanescentes e dispor sobre acréscimos ou supressões de vagas nos endereços acima listados.

§ 5º Caso o perímetro delimitado seja insuficiente para a implantação da quantidade de 3.000 (três mil) vagas, ou exceda a necessidade dessa quantidade, ficará a critério da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN definir a localização das vagas remanescentes, bem como dispor sobre eventuais acréscimos ou supressões de vagas nos endereços acima listados.

Art. 3º O estacionamento regulamentado de veículos funcionará nos seguintes dias e horários:

I - de segunda a sexta-feira - das 08:00 às 18:00 horas;

II - aos sábados - das 08:00 às 13:00 horas.

Parágrafo único. Fora dos horários previstos neste artigo, e nos domingos e feriados, o estacionamento é livre, podendo a critério da Prefeitura Municipal, ser utilizado para festividades e outros eventos.

Art. 4º O SER será fiscalizado através de veículos OCR's.

Art. 5º A forma de cobrança de estacionamento regulamentado de veículos no SER será através da aquisição ou ativação do tíquete virtual por meio de aplicativos ou PDVS, o qual deverão ser adquiridos previamente.

§1º Para o estacionamento regulamentado, fica estabelecido o prazo limite de 02 (duas) horas, conforme sinalização específica no local, vedada a sua prorrogação.

§ 2º O usuário que ultrapassar o período máximo permitido, estabelecido no art. 5º deste Decreto, ficará sujeito às penalidades previstas pelo art. 181, inciso XVII do Código Brasileiro de Trânsito.

Art. 6º Reservar-se-ão vagas exclusivas para estacionamento, sem isenção de pagamento, em 5% (cinco por cento) para idoso, nos termos do art. 41 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e de 2% (dois por cento) para pessoas com deficiência (art. 43 da Lei n. 13.146/2015).

§1º Os locais de parada (estacionamento) exclusivos para idosos e pessoas com deficiência deverão ser sinalizados e os veículos que as utilizarem deverão obrigatoriamente exibir credencial emitida pelo órgão executivo de trânsito, em local visível no veículo, nos termos da Resolução CONTRAN n. 965/2022.

Art. 7º Reservar-se-ão vagas exclusivas, devidamente identificadas, nos casos descritos a seguir, que ficarão isentos do pagamento da tarifa:

I - Táxi;

II - Moto-Táxi;

§1º Todas as quadras deverão reservar em suas faces, espaços destinados para o estacionamento de motocicletas;

§2º A cada testada de quadra, contiguas ou intercaladas, 02 (duas) vagas, vinculadas ao interesse público, para utilização eventual, a qualquer tempo;

Art. 8º A tarifa inicial para a hora completa (sessenta minutos) do estacionamento rotativo fica estabelecida em R\$ 5,00 (cinco reais) iniciais, sendo que reajustes tarifários futuros ficarão a cargo de decisão e justificativa da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande - AGEREG.

Art. 9º O percentual a ser pago mensalmente pela concessionária, disposto no art. 5º da Lei n. 7.234, de 29 de abril de 2024 e conforme edital licitatório, a título de remuneração pela outorga da concessão do Sistema de Estacionamento Rotativo (SER), sobre os valores dos créditos utilizados, fica estabelecido em 80% (oitenta inteiros por cento) destinados à Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN e 20% (vinte inteiros por cento) destinados à Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande - AGEREG.

Art. 10 À Prefeitura Municipal de Campo Grande não caberá, em nenhuma hipótese, responsabilidade indenizatória por acidentes, danos, furtos ou prejuízos que os veículos ou os seus usuários possam vir a sofrer nas áreas determinadas por este Decreto.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

DECRETO n. 16.453, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Regulamenta o art. 148-C da Lei n. 1.466, de 6 de dezembro de 1973 – Código Tributário Municipal de Campo Grande, que dispõe sobre a aplicação da alíquota diferenciada do IPTU para imóveis não edificados em loteamentos fechados urbanos classificados como categoria L3, e dá outras providências.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o disposto no art. 148-C da Lei n. 1.466, de 6 de dezembro de 1973 (Código Tributário Municipal), quanto à aplicação da alíquota diferenciada do IPTU para imóveis não edificados situados em loteamentos fechados urbanos classificados como categoria L3.

Art. 2º Para fins deste Decreto, consideram-se loteamentos fechados urbanos da categoria L3 aqueles definidos no art. 48 da Lei Complementar n. 74, de 6 de setembro de 2005, e suas alterações.

Parágrafo único. O enquadramento do imóvel como pertencente a loteamento L3 dependerá de comprovação pelo interessado, mediante documentos expedidos pelos órgãos competentes.

Art. 3º O benefício fiscal terá duração de até 8 (oito) exercícios fiscais consecutivos nos termos da lei, e dependerá de requerimento do proprietário protocolado junto à Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ.

§ 1º O requerimento deverá ser instruído com:

I - documentos de identificação do proprietário ou representante legal, acompanhados do instrumento de procuração, se for o caso;

II - Termo de Verificação e Execução de Obras (TVEO), expedido pelo órgão competente;

III - matrícula individualizada do imóvel;

IV - documento comprobatório da entrega efetiva do lote ao adquirente, como termo de entrega, contrato ou outro documento idôneo;

V - formulário de requerimento devidamente preenchido, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria Municipal da Fazenda;

VI - Termo de Adesão ao Domicílio Fiscal Eletrônico devidamente preenchido, conforme modelo disponibilizado pela SEFAZ.

§ 2º O pedido deverá ser protocolado até o último dia do ano anterior ao oitavo exercício fiscal contado do primeiro fato gerador ocorrido após o cumprimento dos requisitos do art. 148-C da Lei n. 1.466, de 6 de dezembro de 1973.

§ 3º Caso o requerimento ocorra no decorrer do prazo previsto no § 2º, o contribuinte fará jus ao benefício apenas para os exercícios subsequentes remanescentes dentro do período de fruição, não havendo direito à aplicação retroativa do benefício, nem à restituição de valores já recolhidos.

§ 4º A ausência de protocolo no prazo previsto no § 2º acarretará a perda definitiva do direito à alíquota diferenciada.

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34	
SUMÁRIO	
DECRETOS.....	01
ATOS DA PREFEITA	03
SECRETARIAS	03
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	04
ATOS DE PESSOAL	04
ATOS DE LICITAÇÃO	12
ÓRGÃOS COLEGIADOS	13
PODER LEGISLATIVO	15
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	16

§ 5º O requerimento de que trata este artigo poderá ser formulado, em nome do proprietário, pela associação de moradores, o condomínio regularmente constituído ou a administradora de condomínios, desde que instruído com procuração específica outorgada pelos titulares dos imóveis beneficiários, com poderes relativas à aplicação da alíquota diferenciada do IPTU, sem prejuízo da responsabilidade da outorgante pela veracidade das informações e da faculdade da Administração de comunicar-se diretamente com o proprietário sempre que necessário.

Art. 4º O benefício será concedido uma única vez por imóvel, ainda que ocorra a transmissão de domínio no período de fruição.

Art. 5º Cumpridos os requisitos legais e deferido o pedido de aplicação da alíquota diferenciada, a Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ expedirá certidão em favor do requerente, contendo o prazo de vigência, o imóvel beneficiado e os fundamentos legais para a sua concessão.

Art. 6º O benefício extingui-se-á:

I - ao término do prazo legal de até 8 exercícios fiscais;

II - em caso de descumprimento de obrigações urbanísticas ou tributárias relativas ao imóvel.

§ 1º A extinção observará procedimento administrativo com garantia do contraditório e da ampla defesa.

§ 2º A SEFAZ poderá proceder à revisão a qualquer tempo, de ofício ou mediante denúncia.

Art. 7º As decisões sobre concessão, indeferimento, manutenção ou extinção do benefício serão comunicadas ao contribuinte, preferencialmente, por meio eletrônico.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal da Fazenda

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 094/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007534/2025-23

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COPOS DESCARTÁVEIS, GALÃO DE ÁGUA E LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS COM GELO
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 322A02602D4CEDFD0F256ECE08290B4C186DBE3A
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250207094

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
001	N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 0,68
001.1	COMERCIAL T & C LTDA	R\$ 0,67
002	N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 25,60
002.1		R\$ 25,60
006	W. DE OLIVEIRA ROCHA LTDA	R\$ 13,10
006.1		R\$ 13,10
007	COMERCIAL T & C LTDA	R\$ 86,00
008	SÃO JOSÉ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 81,00
008.1		R\$ 81,00
009	MRA COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.	R\$ 24,46

Registro que os itens 003, 004 e 005 restaram fracassados, ficando assim, sem atendimento neste procedimento.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2025.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 109, CELEBRADO EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Fundação Municipal de Cultura - Fundac, e o Sr. Lucas Coimbra Soares.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º/4/2021, Decreto n. 11.453, de 23/3/2023, Lei Municipal n. 3.017, de 1º/12/1993, Lei Municipal n. 4.079, de 29/9/2003, alterada pela Lei Municipal n. 4.444, de 14/2/2007, Decreto n. 13.186, de 6 de junho de 2017, Decreto Municipal n. 13.022/2016, Lei n. 6.304, de 3/10/2019 que elenca as áreas para composição do CMPC e as previstas no §9, do Art. 8º, da Lei Complementar n. 195, de 8 de julho de 2022, no Processo Administrativo n. 93312/2024-54, Edital n. 009/2024, de 10 de maio de 2024, DIOGRANDE n. 7.495 e

demais normas aplicáveis à espécie.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros ao Contratado em conformidade com o plano de trabalho anexo ao Processo, visando a realização do Projeto/Atividade "ÁLBUM HOMÔNIMO (OS ALQUIMISTAS)".

VALOR: R\$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho 1500000001 13 392 51 4051, Elemento da Despesa: 33904899, Fonte de Recurso: 1500000001 - UG. 0252F, Código do SISCO n. 199818.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data do primeiro repasse.

ASSINATURAS: Valdir João Gomes de Oliveira e Lucas Coimbra Soares.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO n. 15, DE 2 DE DEZEMBRO 2022.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal da Fazenda e o Banco do Brasil S/A.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666/93, e na Clausula Décima do Termo de Credenciamento n. 14, de 2 de dezembro de 2022 e no Edital de Credenciamento n. 005/2022, anexo aos autos do Processo Administrativo n. 115620/2022-21, vol. 4.

OBJETO: A prorrogação do período de vigência do Termo de Credenciamento n. 15, de 2 de dezembro de 2022, conforme acordo entre as partes.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 3 de dezembro de 2025 a 2 de dezembro de 2026.

VALOR: Fica estimado em R\$ 3.449.996,55 (três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) o montante global destinado a atender, conjuntamente, a todos os credenciados decorrentes do credenciamento n. 005/2022.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 2600F - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ; Fonte do Recurso: 1 - Recursos do Tesouro; Prog. de Trabalho: 1 500 000 001 04 129 0100 2075; Elem. de Desp.: 33903981 - Serviços Bancários.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento n. 15/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Márcia Helena Hokama e Sebastião Vanderlan Borges Soares.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 4 DE NOVEMBRO DE 2025, AO CONTRATO n. 156, DE 14/5/2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa MS Construção e Gerenciamento de Obras Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º da Lei n. 8.666/93, na justificativa e no cronograma físico-financeiro, anexos nos autos do Processo n. 95199/2022-52 - Volume 15.

OBJETO: A alteração do valor do Contrato n. 156, de 14 de maio e 2024, Reforma e ampliação o complexo Aero Rancho, CRS/UBS/CAPS, no Município de Campo Grande/MS.

ACRÉSCIMO: Fica alterado o valor do Contrato n. 156/2024, o qual passará o valor de R\$ 4.751.359,57 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), para R\$ 5.169.224,46 (cinco milhões, cento e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos). A alteração corresponde: Ao acréscimo de R\$ 417.864,89 (quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos.), onde os percentuais acrescidos não ultrapassam os limites estabelecidos na legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93, artigo 65, § 1º.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 156/2024, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Ricardo Leite Baptista.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO 138/2025

O Município de Campo Grande, através da Gerência de Fiscalização de Tributos da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, com fulcro no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação pessoal ou por via postal, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a recolher à Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido nas notificações, referente a ISS e TAXAS de construção civil com base no art. 58, parágrafo único e 59, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 59, de 02/10/2003 e artigos 7º e 8º do Decreto 8481, de 14/06/2002 c/c Decreto 7499/97, ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655.

Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo.

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO
60130/2025-32	MARIA GENIVALDA LIMA	0177013020-0
56932/2025-11	JOARES ANTONIO SANTIN	1630003020-7
8095/2024-88	SEBASTIAO GONCALVES DOS SANTOS	1116004021-3
802935/2023-10	DANIELLE MATOS	0903010045-7
808839/2023-31	NILCE LOPES DA SILVA	0441006004-9
806198/2024-98	ADRIANA LOPES MOREIRA DA SILVA	0478009007-9
59412/2025-97	ELIANA EVANGELINA GLAJCHMAN COCO	0589010028-9

11091/2025-86	ESPOLIO DE JOSE CANDIDO DE PAULA	0680007051-0
61669/2025-36	ESPOLIO DE BASILIO DE ALMEIDA LIMA	2436014015-2
58015/2025-61	GERSON NUNES DA SILVA	2462002010-5
801832/2025-03	ENDRIGO CERVEJARIA LTDA	0661008030-6
61174/1997-18	LUIZ WANDERLEI RAPOSO	0602008013-0
800974/2024-73	IRIS BUCKER FROES MENIN	0327051176-6
61980/2025-11	RICARDO AYACHE	0336191095-7
802658/2024-54	THIAGO PEIXOTO DE FREITAS	1165002001-6
805224/2024-61	TEREZINHA MARIA DE CARVALHO	1504223045-3
806297/2024-70	JOSE EDUARDO DE CASTELO BRANCO	0407006002-2
808795/2023-67	GUILHERMA DA LUZ SANTOS KOTSI	0190293054-6
804753/2023-75	FABIO VANZO DE CARVALHO	0232382036-0
804646/2023-65	MATINHA LIMBERGER	0707015011-0
800912/2025-05	LOURDES DA SILVA DUARTE	1535016028-8
806212/2024-17	MICHSOV NOVAK	0592007013-4
800261/2024-18	LAURENLIGIA FRANCO GARCIA	1546011004-9
65456/2025-47	ZACARIAS ROQUE DA SILVA	0493024007-4
805795/2024-31	PATRICK SILVEIRA TEIXEIRA	0748001001-3
804755/2024-81	HELOISA RAQUEL SOMAIO TEIXEIRA LEME	0857002009-0
806222/2023-90	OSEIAS FERREIRA DA SILVA	1433152043-9
805938/2024-97	ALESSANDRO AGOSTINI BECKER	0846005005-8
806725/2023-19	EDNA LAURO DE ARRUDA RANGEL	0883283016-0
805259/2024-45	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO	0484014017-8
809008/2023-86	ALEXANDRE ALMENAN DE OLIVEIRA	0850324183-9
804956/2023-52	ROMEU BARBOSA RIBEIRO	0680007193-1
808002/2023-64	LUZIA MALAVAZI HILARIO	1543027029-7
805429/2024-73	NIVALDO ALVES DE SOUZA MARQUES	0787013019-2
802026/2023-18	ELCIO BISPO DOS SANTOS	0874008049-1
66722/2025-93	ALAOR AZAMBUJA	0738010026-0
801024/2025-19	ADJALMA PAES TAVEIRA	0240022007-0
66781/2025-61	LARISSA DE EUGENIO	2453006018-0

RICARDO VIEIRA DIAS
DIRETOR-EXECUTIVO DA RECEITA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL n. 110/2025, de 11 de novembro de 2025.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 440 unidades habitacionais, localizado no lote ZA1B com frente para a Avenida Prefeito Heráclito Diniz de Figueiredo, entre a Rua Canaã e a Avenida Mascarenhas de Moraes - Bairro Monte Castelo - MRV Prime Incorporações Centro-Oeste Ltda. - Processo Administrativo n. 55.642/2025-11.

Data: 15 de janeiro de 2026 (quinta-feira)

Horário: 18 horas

Local: Planurb - Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda
Diretora-Executiva da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 111/2025, de 11 de novembro de 2025.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO EMPREENDIMENTO MULTIRRESIDENCIAL COM 440 UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADO NO LOTE ZA1B COM FRENTE PARA A AVENIDA PREFEITO HERÁCLITO DINIZ DE FIGUEIREDO, ENTRE A RUA CANAÃ E A AVENIDA MASCARENHAS DE MORAES - BAIRRO MONTE CASTELO - MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO-OESTE LTDA. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 55.642/2025-11

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 440 unidades habitacionais, localizado no lote ZA1B com frente para a Avenida Prefeito Heráclito Diniz de Figueiredo, entre a Rua Canaã e a Avenida Mascarenhas de Moraes - Bairro Monte Castelo - MRV Prime Incorporações Centro-Oeste Ltda. - Processo Administrativo n. 55.642/2025-11, no período de 14 de novembro a 8 de dezembro de 2025.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) ou encaminhadas para o e-mail sugestaoeiv@planurb.

campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda
Diretora-Executiva da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL N.02/2025 - COMUNICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA.

1. JUSTIFICATIVA:

1.1 A Agência Municipal de Transporte e Trânsito (AGETRAM), por meio de sua Diretoria de Transportes e Mobilidade Urbana (DIRETRAM), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a decisão do (s) processo (s) administrativo (s) abaixo relacionado (s), para ciência do (s) interessado (s).

2. OBJETO:

NOME DO SOLICITANTE	PROCESSO	DECISÃO
Gilberto Aparecido Santos lima	057060/2025-61	Pedido Indeferido.

3. DAS PROVIDÊNCIAS:

3.1 Por não existirem mais atos a serem praticados, o(s) processo(s) será(ão) arquivado(s).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

HENRIQUE DE MATOS MORAES
DIRETOR DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - AGETRAM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DO CETRAM-MS N. 20/2025

A Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAM torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso pelo Conselho Estadual de Trânsito CETRAM/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei n. 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN n. 619/2016.

A especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = cancelamento da multa
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = permanência da multa

Campo Grande-MS, 13 de novembro de 2025.

Paulo da Silva
Diretor-Presidente AGETRAM

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 20/2025.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
RFA1J37	068079/2024-90	66532-TEN0573356	NAO PROVIDO
RDA7D14	018567/2025-82	76331-GT00003730	NAO CONHECIMENTO
RDA7D14	018572/2025-12	74630-LEN0116577	NAO CONHECIMENTO
RDA7D14	018582/2025-76	50020-NMS2417495	NAO CONHECIMENTO
RWC3A10	028516/2025-78	58196-GT00032844	NAO PROVIDO
SLY1F87	039198/2025-16	74710-LEN0134117	NAO CONHECIMENTO
SLY1F87	039199/2025-89	74710-LEN0134087	NAO CONHECIMENTO
SLY1F87	039200/2025-66	74710-LEN0134078	NAO CONHECIMENTO
SLY1F87	039201/2025-29	74630-MV00349670	NAO CONHECIMENTO
QAM2E29	016160/2025-84	60503-MA00143944	NAO PROVIDO
QAM2E29	017942/2025-02	60412-MC00129280	NAO PROVIDO
SLY1F87	039202/2025-91	60503-MA00151030	NAO CONHECIMENTO
SLY1F87	039205/2025-80	74550-REN0685779	NAO CONHECIMENTO
SLY1F87	039206/2025-42	74710-LEN0134064	NAO CONHECIMENTO
SLY1F87	039208/2025-78	74630-LEN0133655	NAO CONHECIMENTO
SLY1F87	039211/2025-82	74630-REN0685764	NAO CONHECIMENTO
SLY1F87	039212/2025-45	74630-REN0685777	NAO CONHECIMENTO
SLY1F87	039213/2025-16	74630-REN0685752	NAO CONHECIMENTO
SLY1F87	039214/2025-71	74710-LEN0134093	NAO CONHECIMENTO
SLY1F87	039216/2025-04	74710-LEN0134096	NAO CONHECIMENTO
SLY1F87	039217/2025-69	60503-MA00151200	NAO CONHECIMENTO
SLY1F87	039197/2025-53	74710-LEN0134090	NAO CONHECIMENTO

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.708, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora PATRICIA CORREA DA LUZ ALMEIDA, matrícula n. 384786/01, ocupante do cargo de Engenheiro, Referência 16, Classe "D", lotada na Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, a contar de 4 de novembro de 2025, para fim de regularização funcional (Processo n. 41450/2025-19).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.709, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora RUTE OLIVEIRA DO AMARAL GARCIA, matrícula n. 392687/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, a contar de 16 de agosto de 2025, para fim de regularização funcional (Processo n. 33783/2025-74).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.710, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora RENATA NEVES, matrícula 376474/01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, para participar do Congresso Brasileiro de Hematologia, em São Paulo - SP, no período de 29 a 31 de outubro de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Processo n. 60871/2025-49).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.711, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 48076/2025-82, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora SANDRA REGINA CHAHUAN TOBBI HERNANDES, matrícula n. 262510/02, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "F", a contar de 7 de outubro de 2024, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "e", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (Processo n. 48076/2025-82).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.712, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 48076/2025-82, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora SANDRA REGINA CHAHUAN TOBBI HERNANDES, matrícula n. 262510/02, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, para fim de aposentadoria (Processo n. 48076/2025-82):

Percentual	Validade
20%	22 de maio de 2015
25%	24 de dezembro de 2024

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.713, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 48280/2025-01, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora SILVANA

APARECIDA DE CAMARGO DA SILVA, matrícula n. 176583/03, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "G", a contar de 2 de novembro de 2025, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "f", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (Processo n. 48280/2025-01).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.714, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR VAGO, a contar de 20 de outubro de 2025, para fim de regularização funcional, o cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, ocupado por GILMAR ALVES BEZERRA, matrícula n. 394112, por motivo de falecimento, com fundamento no art. 48, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.715, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR VAGO, a contar de 26 de setembro de 2025, para fim de regularização funcional, o cargo de Professor, ocupado por MAXIMILIANO PICINELLI VIEIRA, matrícula n. 262153, por motivo de falecimento, com fundamento no art. 48, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.716, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor MAURÍCIO ADRIANO DE SOUZA CANDIDO, matrícula n. 404730, lotado na Fundação Municipal de Esportes, para atuar como Técnico, no Torneio Nacional de Ginástica Artística, em João Pessoa - PB, no período de 10 a 17 de novembro de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 1.772/GPE/FUNESP/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.717, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora MARIA AUXILIADORA BEZERRA, matrícula n. 326720, lotada na Fundação Municipal de Cultura, para participar da divulgação do documentário Vêmo'um (Nossa Voz), em Jardim - MS, no dia 7 de novembro de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 201/DRH/FUNDAC/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.718, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora MARIA AUXILIADORA BEZERRA, matrícula n. 326720, lotada na Fundação Municipal de Cultura, para participar da divulgação do documentário Vêmo'um (Nossa Voz), em Sidrolândia - MS, no dia 10 de novembro de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 201/DRH/FUNDAC/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.719, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora ADENIZIA LUCIANA JULIÃO, matrícula n. 372370, lotada na Fundação Municipal de Esportes, para atuar como Técnica de Ginástica Rítmica, no Campeonato Brasileiro de Conjunto Ilona Peuker 2025, em Cuiabá - MT, no período de 16 a 24 de novembro de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 1.774/GPE/FUNESP/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.720, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor MÁRCIO ALEXANDRE ALENCAR, matrícula n. 412696, lotado na Fundação Municipal de Esportes, para atuar como Técnico de Ginástica Artística Masculina, no Torneio Nacional de Ginástica Artística, em João Pessoa - PB, no período de 9 a 16 de novembro de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 1.773/GPE/FUNESP/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.721, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR VAGO, a contar de 6 de outubro de 2025, para fim de regularização funcional, o cargo de Arquiteto, ocupado por JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES, matrícula n. 278947, por motivo de falecimento, com fundamento no art. 48, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.722, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a convocação da médica abaixo relacionada, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 11.130/DAP/SESAU/2025):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		A CONTAR DE
		RESOLUÇÃO "PE" SEMADI	DIOGRANDE	
411683/17	Amanda Neves de Souza	1.736, de 8/7/2025	7.982, de 9/7/2025	5/11/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.723, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a convocação dos médicos abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 11.214/DAP/SESAU/2025):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		A CONTAR DE
		RESOLUÇÃO "PE" SEMADI	DIOGRANDE	
423970/06	Gessica Dorta Souza	1.825, de 11/7/2025	7.987, de 14/7/2025	6/11/2025
423900/08	Kenio Salgueiro Okamura	1.736, de 8/7/2025	7.982, de 9/7/2025	6/11/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.724, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SEMADI n. 442, de 20 de março de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.872, de 24 de março de 2025, que autorizou a cedência do servidor ULISSES MAIA DE DEUS, matrícula n. 310492/02, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, com efeito a contar de 1º de novembro de 2025 (Ofício n. 11.035/CONTROL/GESTAO/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
414248	Gislene Jussara Tofanelli Nogueira	Professor	SEMED

PROCESSO: 49229/2025-17.

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer n. 868/2025/ASJUR/SEMADI.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
436654	Brenda de Andrade Pires Lima	Assistente Educacional Inclusivo	SEMED

PROCESSO: 53155/2025-13.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
434094	Caroline de Andrade Ferreira Cabral	Assistente de Educação Infantil	SEMED

PROCESSO: 54238/2025-11.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
436513	Ana Carolina de Almeida Pujoni	Professor	SEMED

PROCESSO: 50721/2025-27.

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer n. 869/2025/ASJUR/SEMADI.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
427697	Tainara Gisele Toyota Medeiros	Professor	SEMED

PROCESSO: 50996/2025-61.

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer n. 870/2025/ASJUR/SEMADI.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
422345	Michely Soares Pereira Lima	Professor	SEMED

PROCESSO: 52523/2025-06.

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer n. 871/2025/ASJUR/SEMADI.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
401553	Nathalia Marques de Almeida Gonzalez Sabio	Professor	SEMED

PROCESSO: 53876/2025-15.

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer n. 872/2025/ASJUR/SEMADI.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
405680	Anne Karoline Rodrigues de Souza Novaes	Professor	SEMED

PROCESSO: 19223/2025-15.

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer n. 861/2025/ASJUR/SEMADI.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
405697	Gabriela Paula da Silva	Professor	SEMED

PROCESSO: 24467/2025-10.

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer n. 862/2025/ASJUR/SEMADI.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
432981	Zaine Martins Ferreira	Professor	SEMED

PROCESSO: 44293/2025-01.

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer n. 863/2025/ASJUR/SEMADI.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
406084	Ivonete Alves de Araujo	Professor	SEMED

PROCESSO: 44497/2025-34.

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer n. 864/2025/ASJUR/SEMADI.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
403802	Flavia França Reinaldo Souza	Professor	SEMED

PROCESSO: 48809/2025-89.

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer n. 865/2025/ASJUR/SEMADI.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
433738	Beatriz Silva Holland Bregochi	Professor	SEMED

PROCESSO: 49072/2025-11.

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer n. 867/2025/ASJUR/SEMADI.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
384697	Sirley dos Anjos	Professor	SEMED

PROCESSO: 47482/2025-28.

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer n. 874/2025/ASJUR/SEMADI.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
423077	Thamyris Leite Lourenço Ribeiro	Professor	SEMED

PROCESSO: 47711/2025-12.

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer n. 875/2025/ASJUR/SEMADI.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
392996	Naiara Freitas	Professor	SEMED

PROCESSO: 56452/2025-11.

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer n. 876/2025/ASJUR/SEMADI.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
436380	Gleyce Ketelyn Silva da Rocha	Professor	SEMED

PROCESSO: 45036/2025-89.

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer n. 873/2025/ASJUR/SEMADI.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
406617	Everlin Viana Tavares	Professor	SEMED

PROCESSO: 49005/2025-05.

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer n. 866/2025/ASJUR/SEMADI.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.338/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.795/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
433386/01	Andressa Rodrigues Rolon de Sá	20/10/2025
417332/04	Atanasia Belizario	3/11/2025
427998/02	Beatriz Regina Pereira Gonçalves	22/10/2025
407526/05	Elci de Souza Batista	20/10/2025
433466/01	Francineide Maldonado da Silva	3/11/2025
420758/03	Gilson Tomaz Santana	3/11/2025
415560/04	Gislaine Pinheiro de Oliveira	20/10/2025
414336/04	Lidiane de Araújo Bento	3/11/2025
423637/04	Lucia Gomes da Costa Ramiro	13/10/2025
420730/04	Lucilene Fernandes	7/10/2025
423174/03	Milena da Silva Merquides Ferreira	20/10/2025
421770/03	Rayara dos Santos Ferreira	3/9/2025
395985/03	Solange Correia de Araújo	3/11/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.339/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: Exoneração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.796/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
407467/05	Sueli Rodrigues Aleixo	13/10/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.341/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 80592/2023-69.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.797/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Assistente de Secretaria

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
427892/01	Rickson Soares Lopes	20/10/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.342/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 32783/2023-04.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.798/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Gestor de Operações – Desenhista/Projetista

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
426679/01	Rogério Rodolfo Menegante	23/10/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.353/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.799/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
433952/02	Suraya Suelen Castro Miranda	3/11/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.356/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 52193/2024-16.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.800/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Cuidador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
416111/03	Gilberto Essencio Carrijo	3/11/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.357/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.801/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
425793/02	Bruna Berigo Funes	3/11/2025
415421/04	Messias Rocha da Silva	3/11/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.359/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.802/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Motorista

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
414190/04	Gislaine Antonia Gonçalves	6/11/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor ANDERSON DOS SANTOS GOMES, matrícula n. 386064/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0806753-85.2023.8.12.0110 (Processo n. 4419/2024-16):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a partir da data de publicação..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor GENIVAL AUGUSTO FERNANDES, matrícula n. 386087/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0820904-90.2022.8.12.0110 (Processo n. 1206/2024-32):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a partir da data de publicação..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor FERNANDO NOGUEIRA MORAIS GARCIA, matrícula n. 387632/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0802171-08.2024.8.12.0110 (Processo n. 186/2025-63):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a partir da data de publicação..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 239, de 7 de fevereiro de 2022, publicado no DIOGRANDE n. 6.542, de 7 de fevereiro de 2022, na parte referente ao enquadramento do servidor ARMANDO HERMOSO NETO, matrícula n. 387321/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0838651-26.2021.8.12.0001 (Processo n. 1204/2024-43):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2022, ..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor GERALDO CASTILLO, matrícula n. 387258/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0803993-66.2023.8.12.0110 (Processo n. 8333/2025-43):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a partir da data de publicação..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor JONAS DENES DE PAULA SILVA, matrícula n. 387591/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0803993-66.2023.8.12.0110 (Processo n. 8333/2025-43):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a partir da data de publicação..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 239, de 7 de fevereiro de 2022, publicado no DIOGRANDE n. 6.542, de 7 de fevereiro de 2022, na parte referente ao enquadramento do servidor VALMIR FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 392143/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0801772-42.2025.8.12.0110 (Processo n. 2761/2025-62):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2022, ..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor MANOEL MESSIA DA SILVA NETO, matrícula n. 386420/02, na categoria hierárquica

de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0820173-26.2024.8.12.0110 (Processo n. 10636/2025-26):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a partir da data de publicação..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor KENNEDY DE ANDRADE MONTEIRO, matrícula: 387592/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0830537-57.2024.8.12.0110 (Processo n. 4549/2025-30):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a partir da data de publicação..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO "PE" CGM n. 80, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria-Geral do Município, conforme especificação constante no quadro abaixo, com efeito a partir de 01/11/2025:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DO CÓDIGO	PARA O CÓDIGO
326356	ADRIANA ASSIS SILVA	PROFESSOR	0480100000	0480100900
383375	SIDELMIR DE OLIVEIRA JUNIOR	GUARDA CIVIL METROPOLITANA INSPETOR TERCEIRA CLASSE	0480100561	0480100900
410601	TATIANE GONCALVES MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	0480100600	0480100900
388591	ANA CRISTINA PRINCIPE DO NASCIMENTO	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	0480100330	0480100810
401356	FELIPE DO PRADO AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	0480100610	4080100600
369047	FRANCELINA MORENO TORIY	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	0480100700	0480100600
379572	MARCIA MARIA NANTES DIAS	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	0480100320	0480100200
416151	JAYME PLANAS NAVARRO NETO	ADMINISTRADOR	0480100310	0480100200
383342	MARIA DA GLORIA BONOT	ARTIFICE DE COPA E COZINHA	0480100230	0480100200
377228	VERA BEATRIZ WERNER SILVA	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	0480100311	0480100200
387436	DJALMA SEABRA DE CAMPOS	GUARDA CIVIL METROPOLITANA CLASSE ESPECIAL	0480100230	0480100200
388522	JANETH APARECIDA LINS QUEIROZ	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	0480100340	0480100800
372174	EDITE ARAUJO DE QUEIROZ	TECNICO DE CONTROLE INTERNO	0480100000	0480100230
282316	ROSELANE DA COSTA PEREIRA GOMES ALMEIDA	PSICOLOGO	0480100510	0480100500

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ELTON DIONE DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 368, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições resolve:

SUSPENDER a partir da data de publicação, o prazo processual por tempo indeterminado para a comissão do Processo de Sindicância Investigativa, designada através da Resolução "PE" SESDES n. 333, de 02 de outubro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.079, de 03 de outubro de 2025, dos trabalhos referentes ao processo n. 62101/2025-13.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 369, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 251, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR por mais 30 dias, a contar da data de publicação, para a comissão do Processo de Sindicância Administrativa, designada através Resolução "PE" SESDES n. 334, de 02 de outubro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.079, de 03 de outubro de 2025, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo n. 62108/2025-54.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 370, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 251, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR por mais 30 dias, a contar da data de publicação, para a comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada através Resolução "PE" SESDES n. 326, de 02 de outubro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.079, de 03 de outubro de 2025, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo n. 62150/2025-11.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 371, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 225, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

APLICAR pena de advertência a servidora de matrícula n. 406475/02, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana, por irregularidades funcionais apuradas no processo n. 58278/2025-71, com fulcro na primeira parte do inciso II do art. 249, da Lei Complementar n. 190/2011; por prática de transgressão disciplinar disciplinada no inciso I e II do artigo 217, da Lei Complementar n. 190/2011, nos termos do Despacho Decisório n. 341/GAB/2025 de 12 de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo de Sindicância Administrativa

PROCESSO: 58279/2025-33

DECISÃO: decido pelo arquivamento dos autos, nos termos do Despacho Decisório n. 344/GAB/2025 de 12 de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo de Sindicância Administrativa

PROCESSO: 51822/2025-35

DECISÃO: decido pelo arquivamento dos autos, nos termos do Despacho Decisório n. 343/GAB/2025 de 12 de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo de Sindicância Administrativa

PROCESSO: 51829/2025-84

DECISÃO: decido pelo arquivamento dos autos, nos termos do Despacho Decisório n. 342/GAB/2025 de 12 de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo de Sindicância Investigativa

PROCESSO: 58480/2025-10

DECISÃO: decido pelo arquivamento dos autos, nos termos do Despacho Decisório n. 345/GAB/2025 de 12 de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 8.117, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.064, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CAIANA DUARTE, matrícula n. 413766/02, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 154, da USF "Dr. Fernando de Arruda Torres" - Conjunto Habitacional José Tavares do Couto, Distrito Sanitário Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso II, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 3 de novembro de 2025, em decorrência da vaga Caiana Duarte, matrícula n. 413766/02, sem aumento de despesas. (CI n. 22.949/DSSEG/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 89/ 2025

Convocamos o servidor ISRAEL DE ALENCAR ASTOFE JUNIOR, matrícula n. 410713/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 - Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional. (Processo n. 046683/2025-16).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 45409/2025-11
REQUERENTE: CLEONICE BARROS DOS SANTOS
ASSUNTO: INCLUSÃO DE DEPENDENTE PREVIDENCIÁRIO

DECISÃO: Defiro o pedido para a inclusão de **Valdir Aparecido Fernandes**, como dependente da servidora aposentada **Cleonice Barros dos Santos**, matrícula n. 318582/4, na categoria cônjuge, nos termos do artigo 9º, inciso I, c/c artigo 11, *caput* e §5º, da Lei Complementar n. 415 de 8 de setembro de 2021, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 61887/2025-79
REQUERENTE: AMAURY DO LAGO PRIETO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 53022/2025-39
REQUERENTE: SILVIA LAZARA DA CONCEIÇÃO VENANCIO DE ARRUDA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 34046/2025-99
REQUERENTE: RUBENS APARECIDO DA COSTA JUNIOR
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA "PE" AGEREG N. 50, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Iorton de Almeida Borges, matrícula 417910/01 para desempenhar a função de Gestor de Patrimônio Mobiliário e Gestor de Almoxarifado, na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta publicação sem aumento de despesa.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Jose Mario Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Campo Grande - MS

PORTARIA "PE" AGEREG N. 51, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial Permanente de Inventário Anual dos Bens de Consumo da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos com fulcro no art. 12, do Decreto n. 14.815, de 23 julho de 2021, n. 15.274, de 9 de junho de 2022 e 15.698, de 6 de outubro de 2023, com efeito da data da publicação desta portaria, sem aumento de despesas com pessoal.

MATRÍCULA	SERVIDOR
388980/03	MARIA APARECIDA DALMAZO
416037/01	ELISANGELA SILVA DE MORAIS
394066/03	IZABELLA FERREIRA DA CUNHA

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Jose Mario Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Campo Grande - MS

PORTARIA "PE" AGEREG N. 52, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a partir de 13 de novembro de 2025, a Portaria "PE" 38, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diogrande n. 7.653 de 18 de setembro de 2024, somente a parte referente ao servidor Romualdo Carlos Estevam, matrícula n. 248690, vínculo 4, lotada nesta secretaria.

CAMPO GRANDE-MS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

José Mario Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos .

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA "PE" FUNDAC n. 29, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, DECIDE DESIGNAR o servidor HUGO ROBERTO DA SILVA CARNEIRO, cadastro 437683/01 como fiscal titular e a servidora MARIA INÊS ROSA DA SILVA SANDIM, Cadastro 377303/04, com fiscal suplente dos projetos relacionados abaixo, aprovados no Edital de Chamamento Público n. 14, com recursos da PNAB.

PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO
064178/2025-45	ALEX MOTA DE MORAES	MELODIA DA GINGA
065434/2025-11	AMÉLIA ROCHA MOREIRA DE OLIVEIRA	DONA ONÇA NA CIDADE
064919/2025-98	ASSOCIAÇÃO ARADO CULTURAL	INTERCÂMBIO POÉTICO COM DUDUDE
064553/2025-57	CÁTIA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS	TRANSCINE - CINEMA EM TRÂNSITO - DIA INTERNACIONAL DA ANIMAÇÃO
065682/2025-62	ELIO ANGELO DA COSTA GUIMARÃES	SKATE EM CAMPO GRANDE: UMA JORNADA SOBRE RODAS
064956/2025-04	ERIKA SOUZA PEDRAZA	PROJETO REAFIRMANDO TERRITÓRIOS- COMUNIDADE QUILOMBOLA CHÁCARA BURITI
064851/2025-47	FRANCIELLA DE ANDRADE CAVALHERI	SEM CERIMÔNIA AO VIVO
065555/2025-63	KELLY RENATA FIGUEIREDO IRIGARAY	MIXI PELA CIDADE
065626/2025-28	LAURESTO FRANCO GARCIA	NOS CAFUNDÓS - OFICINA DE TEATRO NAS PERIFERIAS DE CG
065060/2025-34	MILENA VICTÓRIA PEDROSA CAVALCANTI DA SILVA	MEU MUNDO EM CORES IGUAIS
065094/2025-29	NATHÁLIA GOMES MALUF	TERRA BRAVA: CIRCULAÇÃO E OFICINAS
065271/2025-77	PEDRO PAULO DE SOUZA FATTORI	CENALTERNATIVA 2: MULHERES NA NOVA MÚSICA DO MS
065610/2025-15	SANDRA HELENA TORNICE	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM ENTRELAÇANDO
065334/2025-95	SARA VITÓRIA DA SILVA WELTER	RESQUÍCIOS DO TEMPO: COMPLEXO FERROVIÁRIO
066658/2025-41	SOCIEDADE LOGUNEDE DE CULTO E TRADIÇÃO RELIGIOSA YORUBA SOTRAYORUBA	WORKSHOP DE RITMOS E MUSICALIDADE AFRICANAS
065662/2025-91	TAINARA TAÍS FREITAS DOS SANTOS SIQUEIRA	6 TEMAS - CIA DE DANÇA BLAOW
065124/2025-05	NATHÁLIA NAVARRO DE ARAUJO	DA SOLITUDE À COMPANHIA: POÉTICAS DE UM ENCONTRO FEMININO
065168/2025-27	LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA	QUEIJOPE
055713/2025-77	DESLIMITES	CAMPO EM CENA
065541/2025-40	JOÃO FILIPI FRANÇA CORVALAN	BATALHA DA LESTE
065375/2025-81	VANESSA BASSO PEROSA	MORADA DOS BAÍ: A HISTÓRIA DO CASARÃO QUE VIROU PENSÃO QUE SE TORNOU MORADA
064999/2025-81	JÁFIA CATARINA FREITAS MENDES	ENTRE LÁPIDES E JAZIGOS: A HISTÓRIA DE CAMPO GRANDE NO CEMITÉRIO SANTO ANTÔNIO

CAMPO GRANDE, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente FUNDAC

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(GRUPO: EXCLUSIVOS ÀS ME/EPPS)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a abertura da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 111/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041292/2025-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 04/12/2025

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 04/12/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):

00C463D14647D98F4C03795348656726C3324A87

PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250107111

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Considerando o Decreto Municipal n. 16.427, de 31 de outubro de 2025, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/1/PE/111#top>

Campo Grande - MS, 14 de novembro de 2025.

ANA CAROLINA RAMOS DE ALMEIDA

Superintendente de Elaboração de Editais e Processamento das Licitações e Contratações Diretas - SUPELPE

WALDIRENE MIÉ KOHATA FRANÇA

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público o resultado do sorteio da subcomissão titular e suplente referente ao procedimento a seguir:

CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050868/2025-17

OBJETO: INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS VISANDO À FORMAÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS NO ÂMBITO DE LICITAÇÃO DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Após a sessão pública de sorteio para a formação da subcomissão técnica realizada às 09h00min do dia 14/11/2025 obtivemos como resultado para membros titulares os participantes JOÃO VITOR DE ALMEIDA, VINÍCIUS DE SOUZA BATISTA e MANOELA FLORES SOUSA e para os membros suplentes os participantes ADRIELLY GONÇALVES ROSA PEREIRA, EMÍLIA DE OLIVEIRA SBROCCO DORSA e EVERTON ALVES GARCIA.

Esta sessão foi gravada em vídeo, o qual está disponível no site desta secretaria através do link <https://www.campogrande.ms.gov.br/selc/> no campo "SESSÕES PRESENCIAIS" ou através do link direto da plataforma de vídeos <https://www.youtube.com/@selc.prefcg>

A íntegra do edital, as atas de análise das documentações apresentadas e demais informações relativas ao procedimento podem ser obtidas no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link: <https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/1/PU/1#top>

Campo Grande - MS, 14 de novembro de 2025.

ANA CAROLINA RAMOS DE ALMEIDA **KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS**

Superintendente de Elaboração de Editais e Processamento das Licitações e Contratações Diretas - SUPELPE

Presidente da Comissão

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051 CELEBRADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as empresas Drogafonte Ltda, Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Multifarma Comércio e Representações Ltda, Inovamed Hospitalar, Prati, Donaduzzi & Cia Ltda, Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Onmed Distribuidora de Medicamentos Ltda, Distribuidora Brasil Coml de Produtos Médicos Hospitalares, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda, Goldenplus Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar, G.O Medical Ltda e Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006, nº 142/2009 e suas alterações, Decretos Municipais nº 16.270/2025 e nº 15.582/2023, Pregão Eletrônico nº 059/2025 e Processo Administrativo nº 006.094/2025-97.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposições do Decreto Municipal nº 15.582/2023.

ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Amoxicilina + Clavulanato - Dosagem: 500 mg + 125 mg; Apresentação: comprimido ou cápsula; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	967.559	R\$ 1,0000	CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
02	Atenolol - Dosagem: 50 mg; Apresentação: comprimido; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	2.302.991	R\$ 0,0449	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
03	Captopril - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	1.004.158	R\$ 0,0199	TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR
04	Carvedilol - Dosagem: 6,25 mg; Apresentação: comprimido; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	619.649	R\$ 0,0800	INOVAMED HOSPITALAR
05	Carvedilol - Dosagem: 12,5 mg; Apresentação: comprimido; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	459.638	R\$ 0,0745	MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
06	Cloridrato de amitriptilina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	9.659.690	R\$ 0,0360	INOVAMED HOSPITALAR
07	Cloridrato de metformina - Dosagem: 850 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	12.011.348	R\$ 0,0900	G.O MEDICAL LTDA
08	Cloridrato de metoclopramida - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	354.829	R\$ 0,0600	G.O MEDICAL LTDA

09	Cloridrato de propranolol - Dosagem: 40 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	3.412.605	R\$ 0,0400	GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
10	Cloridrato de tiamina - Dosagem: 300 mg; Apresentação: comprimido revestido; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	265.597	R\$ 0,2300	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
12	Ginkgo biloba - Dosagem: 80mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	744.114	R\$ 0,2733	INOVAMED HOSPITALAR
13	Glibenclâmida - Dosagem: 5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	2.622.218	R\$ 0,0338	DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
14	Hidroclorotiazida - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	9.368.617	R\$ 0,0190	TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
15	Ibuprofeno - Dosagem: 600 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	9.007.925	R\$ 0,1200	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
16	Levotiroxina sódica - Dosagem: 100 mcg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	457.188	R\$ 0,1099	INOVAMED HOSPITALAR
17	Levotiroxina sódica - Dosagem: 50 mcg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	754.989	R\$ 0,1099	
18	Levotiroxina sódica - Dosagem: 25 mcg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	681.141	R\$ 0,1099	
19	Losartana potássica - Dosagem: 50 mg; Apresentação: comprimido revestido; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	22.472.149	R\$ 0,0350	TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
20	Maleato de enalapril - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	6.922.486	R\$ 0,0345	INOVAMED HOSPITALAR
21	Nifedipino - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula ou comprimido; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	27.360	R\$ 0,1150	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
22	Prednisona - Dosagem: 5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister fracionável.	1 Un.	691.126	R\$ 0,2000	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
23	Succinato de metoprolol - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea de liberação prolongada; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	753.503	R\$ 0,3950	DROGA FONTE LTDA
24	Sulfato ferroso - Dosagem: 40 mg; Apresentação: comprimido revestido; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	3.491.331	R\$ 0,0370	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
25	Varfarina sódica - Dosagem: 5 mg; Apresentação: comprimido; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	98.291	R\$ 0,1500	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades participantes da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de

empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital, e ao que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.

ASSINATURAS: Carlos Chrystian Bortoleto Borega, João Vitor dos Santos Moreira, Marcelo Marostica, Ana Paula Soares, Daniele de Brito Sales Paulino, Andre Trzcinski, Edivar Szymanski, Amanda Rodrigues de Jesus Andrade, Elcio Luis Bordignon, Maria Yone Mendes Gomes Ramos, Luiz Augusto Varnier, Alessandro Rotoli Camargo, Walter Batista da Silva, Eugênio José Gusmão da Fonte Neto e Acácio Everton Lisoski. Campo Grande - MS, 12 de novembro de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca as empresas participantes para sessão de análise das amostras, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 070/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019540/2025-23

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

ABERTURA DA SESSÃO: às 08h00min do dia 19 de novembro de 2025

LOCAL: Sala 03 do Centro de Formação dos Profissionais de Educação - CEFOR, situada à Rua Onocieto Severo Monteiro, nº. 460, Vila Margarida, Campo Grande - MS.

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 4D1FC485EF4C9F2CD2B8BFBE2434CD3798C02485

PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250207070

Os trabalhos serão conduzidos pela equipe técnica da Comissão de Acompanhamento das Amostras da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Campo Grande - MS, 14 de novembro de 2025.

ANA CAROLINA RAMOS DE ALMEIDA **YONARA TAVARES NEPOMUCENO**

Superintendente de Elaboração de Editais e Processamento das Licitações e Contratações Diretas - SUPELPE

Pregoeira

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO COPAB n. 19, de 10 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – COPAB, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso V do artigo 101, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 e considerando a reunião realizada pelo Comitê no dia 10 de novembro de 2025, delibera:

Divulgar o reposicionamento da progressão funcional horizontal à YARA DE LOURDES PIANCO FERREIRA AZEVEDO, matrícula 99198/4, servidora aposentada no cargo de Odontólogo, da letra F para a letra H (Lei Complementar n. 377/2020), a contar de 1º de novembro de 2025, em cumprimento a Sentença Judicial, conforme Autos n. 0828280-93.2023.8.12.0110 (C.I. n. 331/PROJU/IMPCG/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

DELIBERAÇÃO COPAB n. 20, de 10 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – COPAB, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso V do artigo 101, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 e considerando a reunião realizada pelo Comitê no dia 10 de novembro de 2025, delibera:

Divulgar o reposicionamento da progressão funcional horizontal à MARINA SHIROMA TAIRA, matrícula 148105/3, servidora aposentada no cargo de Odontólogo, da letra G para a letra H (Lei Complementar n. 377/2020), a contar de 1º de novembro de 2025, em cumprimento a Sentença Judicial, conforme Autos n. 0829087-16-2023.8.12.0110 (C.I. n. 337/PROJU/IMPCG/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

DELIBERAÇÃO COPAB n. 21, de 10 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – COPAB, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso V do artigo 101, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 e considerando a reunião realizada pelo Comitê no dia 10 de novembro de 2025, delibera:

Divulgar o reposicionamento da progressão funcional horizontal à ABILIO FERNANDES MARTINS, matrícula 218618/2, servidor aposentado no cargo de Odontólogo, da letra F para a letra H (Lei Complementar n. 377/2020), a contar de 1º de novembro de 2025, em cumprimento a Sentença Judicial, conforme Autos n. 0828256.65.2023.8.12.0110 (C.I. n. 338/PROJU/IMPCG/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

DELIBERAÇÃO COPAB n. 22, de 10 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – COPAB, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso V do artigo 101, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 e considerando a reunião realizada pelo Comitê no dia 10 de novembro de 2025, delibera:

Divulgar o reposicionamento da progressão funcional horizontal à ALZIRA DE ALMEIDA SILVA, matrícula 57860/4, servidora aposentada no cargo de Odontólogo, da letra F para a letra H (Lei Complementar n. 377/2020), a contar de 1º de novembro de 2025, em cumprimento a Sentença Judicial, conforme Autos n. 0849232-61.2025.8.12.0001 (C.I. n. 343/PROJU/IMPCG/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

DELIBERAÇÃO COPAB n. 23, de 10 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – COPAB, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso V do artigo 101, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 e considerando a reunião realizada pelo Comitê no dia 10 de novembro de 2025, delibera:

Divulgar o reposicionamento da progressão funcional horizontal à EDMILSON RODRIGUES BRANDÃO, matrícula 97381/4, servidor aposentado no cargo de Odontólogo, da letra F para a letra H (Lei Complementar n. 377/2020), a contar de 1º de novembro de 2025, em cumprimento a Sentença Judicial, conforme Autos n. 0849232-61.2025.8.12.0001 (C.I. n. 343/PROJU/IMPCG/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

DELIBERAÇÃO COPAB n. 24, de 10 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – COPAB, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso V do artigo 101, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 e considerando a reunião realizada pelo Comitê no dia 10 de novembro de 2025, delibera:

Divulgar o reposicionamento da progressão funcional horizontal à MARIA APARECIDA AMORIM, matrícula 258326/2, servidora aposentada no cargo de Odontólogo, da letra D para a letra E (Lei Complementar n. 377/2020), a contar de 1º de novembro de 2025, em cumprimento a Sentença Judicial, conforme Autos n. 0849232-61.2025.8.12.0001 (C.I. n. 343/PROJU/IMPCG/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

DELIBERAÇÃO COPAB n. 25, de 10 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – COPAB, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso V do artigo 101, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 e considerando a reunião realizada pelo Comitê no dia 10 de novembro de 2025, delibera:

Divulgar o reposicionamento da progressão funcional horizontal à MARLY FREITAS VALDEZ, matrícula 134236/3, servidora aposentada no cargo de Odontólogo, da letra G para a letra H (Lei Complementar n. 377/2020), a contar de 1º de novembro de 2025, em cumprimento a Sentença Judicial, conforme Autos n. 0849232-61.2025.8.12.0001 (C.I. n. 343/PROJU/IMPCG/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

DELIBERAÇÃO COPAB n. 26, de 10 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – COPAB, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso V do artigo 101, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 e considerando a reunião realizada pelo Comitê no dia 10 de novembro de 2025, delibera:

Divulgar o reposicionamento da progressão funcional vertical à EDMILSON RODRIGUES BRANDÃO, matrícula 97381/4, servidor aposentado no cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe para Referência Segunda Classe (Lei Complementar n. 377/2020), a contar de 1º de novembro de 2025, em cumprimento a Sentença Judicial, conforme Autos n. 0849232-61.2025.8.12.0001 (C.I. n. 343/PROJU/IMPCG/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N. 1.085/CMDCA/2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO AD REFERENDUM CONSOANTE AO ATO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO E DE PROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO DE ATENDIMENTO, EM ATENÇÃO AOS AUTOS N. 0932104-36.2025.8.12.0001, DA VARA DA INFANCIA, DA ADOLESCÊNCIA E DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Grande/MS (CMDCA/CG/MS), por meio de sua Comissão Permanente de Registros e Avaliação Periódica das Organizações de Atendimento, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, publicada no Diogrande N. 5.900, de 15 de abril de 2020, em consonância com a Lei Federal N. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e com fundamento na Deliberação N. 436/CMDCA/2014, de 16 de dezembro de 2014, publicada no Diogrande N. 4.172, de 17 de dezembro de 2014, e suas alterações, e considerando a aprovação Ad Referendum ocorrida em 13 de novembro de 2025, da Diretoria-Executiva do CMDCA/CG/MS.

DELIBERA:

Art. 1º. Cancelar o registro e o programa de atendimento à criança e adolescente da seguinte Organização de Atendimento abaixo relacionada:

ORGANIZAÇÃO	CANCELAMENTO
Associação Amando Vidas	Registro N. 308
CNPJ: 42.409.950/0001-14	Programa de Proteção em Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto N. 326

Art. 2º. A Associação fica inapta a realizar captação de recursos via Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência (FMIA) até que se regularize.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2025.

Rubens Gemenes Maia
Conselheiro Presidente/CMDCA/CG/MS

Ana Paula Queiroz dos Santos
Conselheira Coordenadora/Comissão de Registros

DELIBERAÇÃO N. 1.086/CMDCA/2025.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS VIA FMIA, EXERCÍCIO DE 2025, DE QUE TRATA AS DELIBERAÇÕES N. 1070/CMDCA/2025 E DELIBERAÇÃO N. 1077/CMDCA/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Grande/MS (CMDCA/CG/MS), por meio da Comissão Permanente de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Acompanhamento do Orçamento Municipal (CGFMDCAAOM), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), a Lei Federal N. 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme Art. 10º, Art. 27º, § 1º e Art. 59º, § 2º, a Lei Municipal N. 2.892, de 09 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul N. 3.315, de 10 de junho de 1.992, a Lei Municipal N. 2.898, de 14 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul N. 3.339, de 15 de julho de 1.992, a Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, publicada no Diogrande N. 5.900, de 15 de abril de 2020, e o Regimento Interno do CMDCA/CG/MS, publicado pela Deliberação N. 823/CMDCA/2022, publicada no Diogrande N. 6.803, de 20 de outubro de 2022, a Deliberação N. 1.053/CMDCA/2025, de 30 de julho de 2025, publicada no Diogrande N. 8.007, de 31 de julho de 2025, a Deliberação N. 1.055/CMDCA/2025, de 30 de julho de 2025, publicada no Diogrande N. 8.011, de 05 de agosto de 2025 e a Deliberação N. 1.066/CMDCA/2025, de 09 de setembro de 2025, publicada no Diogrande N. 8.053, de 10 de setembro de 2025, a Deliberação N. 1.070/CMDCA/2025, de 07 de outubro de 2025, publicada no Diogrande N. 8.083, de 08 de outubro de 2025, a Deliberação N. 1.077/CMDCA/2025, de 31 de outubro de 2025, publicada no Diogrande N. 8.110, de 03 de novembro de 2025 e a Deliberação N. 1.078/CMDCA/2025, de 31 de outubro de 2025, publicada no Diogrande N. 8.110, de 03 de novembro de 2025 e considerando a aprovação Ad Referendum ocorrida em 14 de novembro de 2025;

Considerando o processo de interposição de recurso das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para o Chamamento Público de Seleção de Projetos financiados com recursos do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência (FMIA), constante do Art. 4º da Deliberação N. 1070/CMDCA/2025, etapa e período, entre os dias 03 e 07 de novembro de 2025; e

Considerando a análise dos recursos impetrados pela Comissão Permanente de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Acompanhamento do Orçamento Municipal (CGFMDCAAOM), constante do Art. 4º da Deliberação N. 1070/CMDCA/2025, etapa e período, entre os dias 10 a 14 de novembro de 2025.

DELIBERA:

Art. 1º. Delibera pelo resultado dos recursos interpostos pelas Organizações da Sociedade Civil, face a habilitação no Chamamento Público de Seleção de Projetos a serem financiados com recurso do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FMIA) do Município de Campo Grande/MS, de que trata a Deliberação n. 1077/CMDCA/2025, abaixo relacionadas:

Organização da Sociedade Civil	Resultado
01 Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande - AMA	Recurso indeferido
02 Instituto Sul Matogrossense para Cegos Florivaldo Vargas - ISMAC	Recurso indeferido

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2025.

Rubens Gemenes Maia
Conselheiro Presidente/CMDCA/CG/MS

Astrit Rehbein Siqueira
Conselheira Coordenadora/CGFMDCAAOM

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO C O D E C O N – COMPLEMENTAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 160/CODECEN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CODECON - no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 418, de 15 de outubro de 2021, torna público a realização de distribuição dos seguintes processos para deliberação do Conselho, em reunião prevista para o dia 25/11/2025, às 08h30min, na Sala de Observatório da SEMADES:

1.0 DISTRIBUIÇÃO PARA APRECIÇÃO DO CODECON (DECRETO N. 15.081/22, Art. 9º, § 1º):

1.1. – DALE SORVETES LTDA

Processo SEI: 019579/2025-41
Relator: Conselheiro/ACICG

1.2. – INTEGRAÇÃO EMPRESARIAL TOMAZELLI LTDA

Processo SEI: 054567/2025-62
Relator: Conselheiro/SEBRAE

1.3. – RL MÁRMORES LTDA

Processo SEI: 066376/2025-43
Relator: Conselheiro/PLANURB

1.4. – KF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

Processo SEI: 066414/2025-68
Relator: Conselheiro/FIEMS

1.5. – CERVEJARIA MOBIER LTDA - EPP

Processo SEI: 066312/2025-42
Relator: Conselheiro/SEPPE

CAMPO GRANDE-MS, 13 de novembro de 2025.

ADEMAR SILVA JUNIOR
PRESIDENTE DO CODECON

RAFAEL LAZZAROTTO MAGRO
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CODECON

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

PAUTA DE REUNIÃO N. 059/2025

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta minutos em Sessão Ordinária, julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 14 de novembro de 2025

Alexandre Souza Moreira
Presidente da JARIT

RELATOR: ALEXANDRE S. MOREIRA
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
60317/2019-15 CONSORCIO GUAICURUS 47299-056
60571/2019-50 CONSORCIO GUAICURUS 33033-035
60592/2019-20 CONSORCIO GUAICURUS 33035-311

60598/2019-14 CONSORCIO GUAICURUS 33037-311
60604/2019-15 CONSORCIO GUAICURUS 33039-311
61870/2019-66 CONSORCIO GUAICURUS 33714-310
61874/2019-17 CONSORCIO GUAICURUS 33715-310
61876/2019-42 CONSORCIO GUAICURUS 33716-310
81680/2019-83 CONSORCIO GUAICURUS 35077-311
85820/2019-92 CONSORCIO GUAICURUS 34689-035
86306/2019-74 CONSORCIO GUAICURUS 34528-311
86315/2019-65 CONSORCIO GUAICURUS 34529-311
86327/2019-44 CONSORCIO GUAICURUS 34533-311
86329/2019-70 CONSORCIO GUAICURUS 34534-311
88512/2019-37 CONSORCIO GUAICURUS 37453-035

RELATOR: KÁTIA REGINA O. DONATO
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
46937/2022-65 CONSORCIO GUAICURUS 06164-035
46939/2022-91 CONSORCIO GUAICURUS 06166-035
46942/2022-03 CONSORCIO GUAICURUS 01304-058
46945/2022-93 CONSORCIO GUAICURUS 05114-035
82905/2023-13 CONSORCIO GUAICURUS 11051-035
82977/2023-24 CONSORCIO GUAICURUS 11068-053
82978/2023-97 CONSORCIO GUAICURUS 11067-035
82979/2023-50 CONSORCIO GUAICURUS 11066-035
82981/2023-00 CONSORCIO GUAICURUS 11065-035
82984/2023-90 CONSORCIO GUAICURUS 11064-035
82985/2023-52 CONSORCIO GUAICURUS 11063-035
82988/2023-41 CONSORCIO GUAICURUS 11062-035
83056/2023-89 CONSORCIO GUAICURUS 11042-035
83058/2023-12 CONSORCIO GUAICURUS 11041-038
83060/2023-56 CONSORCIO GUAICURUS 11040-035

RELATOR: ALEXANDRE A. CORRÊA
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
25562/2025-89 CONSORCIO GUAICURUS 16601-053
25565/2025-77 CONSORCIO GUAICURUS 16602-054
25566/2025-30 CONSORCIO GUAICURUS 16603-052
25567/2025-01 CONSORCIO GUAICURUS 16604-053
25574/2025-68 CONSORCIO GUAICURUS 16608-510
25575/2025-21 CONSORCIO GUAICURUS 16609-052
25578/2025-19 CONSORCIO GUAICURUS 16740-510
25579/2025-81 CONSORCIO GUAICURUS 16741-052
25682/2025-31 CONSORCIO GUAICURUS 16963-035
25683/2025-01 CONSORCIO GUAICURUS 16964-038
25686/2025-91 CONSORCIO GUAICURUS 16965-035
25687/2025-54 CONSORCIO GUAICURUS 16966-035
25688/2025-17 CONSORCIO GUAICURUS 16967-038
25689/2025-80 CONSORCIO GUAICURUS 16968-035
25690/2025-69 CONSORCIO GUAICURUS 16969-035

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 19 de novembro de 2025, quarta-feira, às 9h, no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiuca Park, para discutir sobre o tema: "Pejotização".

Campo Grande - MS, 14 de novembro de 2025.

LANDMARK
Presidente

DR. JAMAL
Vice-Presidente

RONILÇO GUERREIRO
Membro

ANDRÉ SALINEIRO
Membro

MARQUINHOS TRAD
Membro

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo administrativo nº: 080/2022
Contrato administrativo nº: 014/2022
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 13/05/2022, nos termos previstos em sua cláusula quinta.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)
Contratada: SADAN FESTAS LTDA - EPP
Vigência: 4 (quatro) meses, a contar de 14/11/2025 a 13/03/2026.
Data do Aditivo: 13/11/2025
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens
Amparo Legal: Fundamenta-se na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo 080/2022.
Signatários: pela Contratante, Epaminondas Vicente Silva Neto, pela Contratada, Jurema Cavalheiro Godoi Hamieh.

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA N. 6.902

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER aos(às) servidores(as) abaixo relacionados(as) 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

NOME:	PERÍODO:	INÍCIO:	TÉRMINO:
ARAL DE JESUS CARDOSO	2024/2025	05.12.2025	19.12.2025
CAETANO PORTO DE ALMEIDA SANTOS	2024/2025	22.12.2025	05.01.2026
CAMILA YUMI SAKUMA MATSUDA	2024/2025	01.12.2025	15.12.2025
CARLOS HENRIQUE CORRÊA DE SOUZA	2024/2025	08.12.2025	22.12.2025
HELDER HALL ALVES	2024/2025	05.12.2025	19.12.2025
NATÁLIA MORETTINI DARZI	2024/2025	05.12.2025	19.12.2025
SIMON KAIWÁ ARRUDA PEREIRA	2023/2024	02.12.2025	16.12.2025
VANESSA CAMACHO MORAES	2024/2025	05.12.2025	19.12.2025

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 12 de novembro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.903

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER aos(às) servidores(as) abaixo relacionados(as) 15(quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

NOME:	PERÍODO:	INÍCIO:	TÉRMINO:
ANA LÚCIA DE LIMA	2024/2025	29.12.2025	12.01.2026
IVAN KEVIN PELEGRINI	2023/2024	03.12.2025	17.12.2025

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 12 de novembro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.904

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **ALINE THÁIS DOS SANTOS NASCIMENTO** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, sendo 15 (quinze) dias restantes, referentes ao período de 2022/2023, e 15 (quinze) dias iniciais, referentes ao período de 2024/2025, de 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026, de acordo

com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 12 de novembro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.905

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos(às) servidores(as) abaixo relacionados(as) 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

NOME:	PERÍODO:	INÍCIO:	TÉRMINO:
ISABELA NOGUEIRA VIEIRA DE ALMEIDA	2024/2025	05.01.2026	19.01.2026
MARCELO DA CRUZ TAVARES	2024/2025	26.01.2026	09.02.2026
MARILÉA FERREIRA ARMÔA GOMES	2024/2025	06.01.2026	20.01.2026
MATHEUS VALÁERIO F. STEFANELLO	2024/2025	05.01.2026	19.01.2026
MILENA CRESTANI NETO	2024/2025	05.01.2026	19.01.2026
VICTOR HUGO SANTOS DA SILVA	2024/2025	05.01.2026	19.01.2026

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 12 de novembro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.906

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos(às) servidores(as) abaixo relacionados(as) 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, sendo 15 (quinze) dias restantes, referentes ao período de 2023/2024, e 15 (quinze) dias iniciais, referentes ao período de 2024/2025, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

NOME:	INÍCIO:	TÉRMINO:
CAROLINA BERGAMO GOMES AMATO	05.01.2026	03.02.2026
GUSTAVO MENEZES ESPÍNDOLA	08.01.2026	06.02.2026
KÁTIA REGINA NUNES BELLO PEDROSA	12.01.2026	10.02.2026
VIVIANE DA SILVA GARCIA MACHADO	06.01.2026	04.02.2026

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 12 de novembro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.907

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **ANDRÉ RENATO CORRÊA VIANA** 30

(trinta) dias de suas férias regulamentares, sendo 15 (quinze) dias restantes, referentes ao período de 2022/2023, e 15 (quinze) dias iniciais, referentes ao período de 2024/2025, de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 12 de novembro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.908

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **TAHAN DE FREITAS HAJJ** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, sendo 15 (quinze) dias restantes, referentes ao período de 2022/2023, e 15 (quinze) dias iniciais, referentes ao período de 2023/2024, de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 12 de novembro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.909

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

NOME:	PERÍODO:	INÍCIO:	TÉRMINO:
JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	2024/2025	05.01.2026	03.02.2026
WALDO NANTES DE OLIVEIRA LEÃO	2023/2024	05.01.2026	03.02.2026

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 12 de novembro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.910

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) **DULCILENE DA SILVA RODRIGUES** por 01 (um) dia(s), na(s) data(s) de 07 de novembro de 2025, com fulcro no art. 179, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de estar à disposição da Justiça Eleitoral.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO

CEZAR AUGUSTO VENDAS GALHARDO torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **AUTORIZAÇÃO** para atividade de **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (CORTE OU ATERRO) ACIMA DE 1 METRO DE DESNÍVEL** localizada à **RUA DR EDUARDO MACHADO METELLO, Q06 – L1A, CHACARA CACHOEIRA** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

CLÍNICA CAMPO GRANDE S/A torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Renovação da Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO** com validade de 48 MESES a contar de 16/11/2021, para **ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS** localizada à **RUA MARECHAL CÂNDIDO MARIANO RONDON, nº 1703, CENTRO** no município de Campo Grande –MS.

Edital de convocação.

A UNIMAR convoca todos os moradores do Jardim Leblon, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14/12/2025, das 8:00 às 12:00 horas, caso haja mais de uma chapa registrada será das 9:00 às 15:00 horas, local E.E. Profª Brasilina Ferraz Mantero na rua Tamoio nº 260 bairro Jardim Leblon nesta capital, para deliberarem a seguinte ordem do dia: A) Eleição e Posse; da Diretoria executiva e do conselho Fiscal. Informações na UNIMAR sede provisória, rua Maria Carlota Giordano 799 Parque Residencial girassóis, nesta capital, em horário comercial.

Edital de Convocação

A UMAM convoca os interessados para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 07/12/2025, das 09:00 às 12:00 horas, na Avenida Florestal, 550, Coophatrabalho, nesta Capital, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Fundação do

Instituto Social Servir; b) Discussão e aprovação do Estatuto Social; c) Eleição, Apuração e Posse da primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Registro de Chapa até o dia 27/11/2025. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

REQUERIMENTO

JBS S. A. torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **Licença Operação – Regularização** para atividade de **LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 13,8 kV E ATÉ 138 kV** localizada à **Avenida Duque de Caxias, nº 7255, Bairro Nova Campo Grande, CEP: 79.105-000** no município de Campo Grande –MS.

Edital de Retificação

A Associação de Moradores do Jardim Aero Rancho I informa os Associados que a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 07/12/2025, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal será realizada na Raquel de Queiros, 2100, Jardim Aero Rancho I, mantido os demais termos do edital anterior. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

Edital de Convocação

A Associação de Moradores do Jardim Aeroporto, representado pelos seus associados, conforme previsto no estatuto social, convoca todos os associados para uma assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 14/12/2025, das 09:00 às 15:00 horas, na rua Pádua Gazal, 13, Jardim Aeroporto, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Justificativa de Período Vago; b) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Registro de Chapa até o dia 04/12/2025. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a assembleia será realizada das 09:00 às 12:00 horas. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

CONCESSÃO

JOÃO PAULO BONINI DA LUZ torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** com validade de **48 MESES** a contar de **08/10/2025**, para atividade de **OBRAS DE IRRIGAÇÃO LOCALIZADA OU POR ASPERSÃO PARA ÁREA TOTAL DE 130 ha**. Localizada à **Fazenda Estiva, BR 163, KM 60 A DIR. 5 KM** município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO

MS PAPEIS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO** para atividade de **FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS, PRODUTOS DIVERSOS DE PAPEL, PAPELÃO ONDULADO, CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO, COM ÁREA ÚTIL ATÉ 10.000 m²**. Localizada à **RUA KALIL NABAN Nº 880, GUANANDI**, município de Campo Grande –MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

WILLIAN FREITAS, Presidente do Sindicato dos Funcionários e Servidores Municipais de Campo Grande – MS, usando das atribuições do cargo estabelecidas no estatuto social, **CONVOCA** os servidores da carreira dos Profissionais em Serviços de Saúde de nível superior e os servidores dos cargos de Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico em Saúde Bucal, Técnicos Especializados em Equipamentos Odontológicos e Técnico em Prótese Dentária, para uma Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede do SISEM, sito à Rua Otaviano de Souza nº. 58 – Bairro Monte Líbano, em Campo Grande/MS, no próximo dia 19.11.2025 (quarta-feira), às 18h em 1ª Convocação, e às 18h30min, em 2ª Convocação. A presente Assembleia Geral Extraordinária poderá ser encaminhada e deliberada observando o quórum estatutário, ou seja, a Assembleia

instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Discussão e deliberação sobre o aceite das propostas de negociação salarial enviadas ao executivo e não cumpridas, conforme item 1.1. Incorporação do valor de R\$ 750,00 do Ofício nº 35/REST/2025-SEC e item 1. Incorporação do abono no valor de R\$ 368,00 do Of.º 59/rest/2025 – Sec.; 2. Discussão e deliberação sobre a redução do valor dos plantões; 3. Discussão e deliberação sobre calendário de paralisação; 4. Discussão e deliberação de greve. Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2025.

Edital de Convocação

A UMAM convoca os interessados para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30/11/2025, das 09:00 às 12:00 horas, na rua Lico Barcelos, 761, bairro Zé Pereira, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Fundação do Instituto Mulheres em Ação Cuidar e Viver; b) Discussão e aprovação do Estatuto Social; c) Eleição, Apuração e Posse da primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Registro de Chapa até o dia 20/11/2025. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

CONCESSÃO

NACIONAL GAS BUTANO BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA inscrita sob CNPJ 06.980.064/0178-24 torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **licença Operação** nº 03.193/2025 com validade de 48 meses a contar de 20/10/2025, para atividade de **distribuidora de GLP**. Localizada à **rua Cento e Vinte Sete, 376 quadra 129 lote 0X2A – Vila Popular – Campo Grande / MS – CEP.: 79.103-836** município de Campo Grande –MS.